



Edital 069/2017 para exercer temporariamente as funções do respectivo cargo de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

Matricula	NOME	RG	CARGO
608/2	EVA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	26.409.915-1	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º- A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo o contrato a vigência até 31/01/2023, prorrogável ou rescindível a qualquer tempo observado limite máximo conforme o disposto no Item 8.1.4 do Edital 069/2017.

Artigo 3º- Os nomeados terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 15 de Setembro de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:0232699E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA 341/2022 - PSS ESTAGIÁRIO - DIREITO

PORTARIA nº 341/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente e na forma da lei;

Considerando o contido no Ofício nº 105/2022 oriundo da Procuradoria do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR processo de seleção para contratação e formação de cadastro de reserva para atendimento de futura e eventual demanda temporária de estagiários para a área de DIREITO junto à Procuradoria do Município.

§ 1º - A contratação de estagiários dar-se-á na forma da Lei nº 11.788/2008, mediante seleção, em conformidade com a Lei municipal nº 880/2016.

§ 2º - A comissão encarregada deverá elaborar edital com o estabelecimento de critérios de seleção.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão do processo seletivo para a seleção dos estagiários os servidores RONNY CARVALHO DA SILVA, LUCIANO DIAS e FÁBIO JUNIOR DIAS.

Parágrafo Único - Fica designado como presidente da Comissão o servidor Ronny Carvalho da Silva.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
040/2022

Resultado da sessão do Pregão Presencial nº 040/2022.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem área total, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 040/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do ITEM em R\$
ITEM 01	NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS EPP	R\$ 145.315,00

São José das Palmeiras, 13/09/2022.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:E5E1BD1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
N.º 040/2022

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 040/2022, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem área total, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras/PR.

A Empresa vencedora foi NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS EPP com o valor de R\$ 145.315,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e quinze reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 13 de Setembro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:21B483CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 040/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem área total, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras/PR.

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADO: NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS EPP.



VALOR: R\$ 145.315,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 13 de Janeiro de 2023.

São José das Palmeiras, em 13 de Setembro 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:F87B466D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 149/2022 - DIÁRIA AO SERVIDOR NELSON PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N.º 149 de 14 de setembro de 2022

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N.º 532/2013 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal N.º 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: NELSON PEREIRA DOS SANTOS	
CPF: 036.762.879-16	RG: 7.957.045-1
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR	
Justificativa: Levar paciente Andreina Ferreira Coelho para Retorno médico no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.	
Veículo: Voyage	Placa: BBT-9456
Saída: 14 de setembro de 2022	Retorno: 15 de setembro de 2022
Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00	Quantidade de Diária: 01 (uma)
Valor total da(s) Diária(s): R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:07AA5D5E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N.º 087/2022 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N.º 87/2022

DATA: 14 de setembro de 2022

SÚMULA: Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 10º da Lei n.º 665/2021, de 12 de novembro de 2021, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal 009/2022 de 08 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Efetivo: Alexandra Nunes Marafija
Suplente: Dulcinéia Cristina Lima

Secretaria Municipal de Administração
Efetivo: Leidislaine Stefani Hoffmann
Suplente: Vera Helena Ferreira Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Reginéia da Silva

Suplente: Regina Helena Dapper Fagundes

Secretaria Municipal de Finanças
Efetivo: Marlos Adriel dos Santos
Suplente: Aparecida Conceição Sant Ana Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde
Efetivo: Eronises Fernandes da Silva
Suplente: Elenice Galdino dos Santos

Pastoral da Criança
Efetivo: Marines de Lima
Suplente: Geralda Rodrigues Santana

Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual São José - APMF
Efetivo: Mirian Sirlei Schaurich Marques
Suplente: Silvana Aparecida de Oliveira

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Regente Feijó- APMF
Efetivo: Sandra Mara Jlebowich França
Suplente: Maria de Lourdes Loide Ferreira Alves Cabral

Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR
Efetivo: Eni Nery Pletsch
Suplente: Zelmira Matter

Associação de Proteção à Maternidade e Infância- APMI
Efetivo: Maria de Fátima Faria
Suplente: Rosa Maria Vieira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 14 de setembro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:9C062509

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N.º 088/2022 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

DECRETO N.º 88/2022

DATA: 14 de setembro de 2022

SÚMULA: Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º da Lei n.º 594/2017, de 14 de junho 2017 a qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal 110/2021 de 20 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Efetivo: Alexandra Nunes Marafija
Suplente: Dulcinéia Cristina Lima

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Efetivo: Reginéia da Silva
Suplente: Regina Helena Dapper Fagundes

Secretaria Municipal de Saúde
Efetivo: Cleonice Carmem Ceretta



NELI TEREZINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME

CNPJ 80.577.794/0001-90

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 32700990-75

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR

NELI TEREZINHA SILVA MAQUINAS EPP
CNPJ: 80.577.794/0001-90
RUA: PRESIDENTE ROOSEVELT, S/N REALEZA-PR
FONE: 46- 3543 4202

À município de São Jose das Palmeiras -pr

ORÇAMENTO

Qtd	Descrição	Valor unitario	Valor total
01	Colhedora de Forragem - Área total. Equipamento voltado para corte, recolhimento e picado de milho, sorgo, capim, cana, aveia, entre outros. POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Acionamento: Tratorizado. Potência requerida de 90 à 140 Cv. Rotação requerida da TDP: 540 RPM. Transmissão através de caixa e cardan. Comando hidráulico completo. Possuir sistema de afiação de facas. Bica de saída com comando hidráulico em aço carbono ou inox, com mecanismo de giro da bica. Rotor com mínimo 14 facas e 02 limpadores. Quantidade de rolos: 04 Possuir mínimo 18 tamanhos de picado. Largura de trabalho: até 1,3 m. Possuir mínimo 14 lançadores. Produção aproximada até 48 t/h. Possuir processador de grãos removível. Possuir pés e rodas de apoio. Peso mínimo de 1895kg Garantia: conforme o manual do fabricante	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
VALOR TOTAL:			R\$ 215.000,00

-Assistência técnica da própria revenda numa distância de 165 km, por rodovias.



- Declaração de revenda autorizada da marca, para comercializar peças, serviços e equipamentos, através de reconhecimento de firma
- Conter NR 12 dos produtos comercializados.
- Ser revenda autorizada ou credenciada a mais de 04 (quatro) anos.

Atenciosamente,

Realeza – Pr, 21 de julho de 2022.


Daniel Gottardo
Depto de vendas

NELI TEREZINHA SILVA MAQUINAS -ME

80.577.794/0001-90

NELI TEREZINHA DA SILVA
MÁQUINAS - ME

Rua Presidente Roosevelt, s/n
Centro

85770-000 - REALEZA - PR



COPAGRIL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL
Avenida Jose Bonifácio, S/n - São Jose das Palmeiras-Pr
Fone: (45) 32591130 - Fax: (45) 32591130 - e-mail: 06.gerente@copagrill
CNPJ: 81.584.278/0006-60 - Inscrição Estadual.: 44000014-27



São Jose das Palmeiras, 29 de JULHO de 2022.

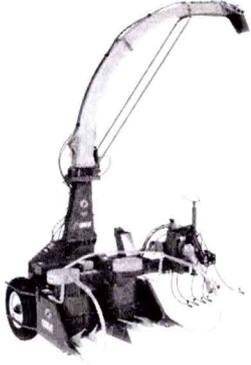
À
Prefeitura de São José das Palmeiras – PR.
Rua Marechal Castelo Branco, 979, Centro.
CNPJ: 77.819.605/0001-33

ORÇAMENTO

Item	Quant.	Descrição do produto	Valor
01	01	Colhedora de Forragem - Área total. Equipamento voltado para corte, recolhimento e picado de milho, sorgo, capim, cana, aveia, entre outros. POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Acionamento: Tratorizado. Potência requerida de 90 à 140 Cv. Rotação requerida da TDP: 540 RPM. Transmissão através de caixa e cardan. Comando hidráulico completo. Possuir sistema de afiação de facas. Bica de saída com comando hidráulico em aço carbono ou inox, com mecanismo de giro da bica. Rotor com mínimo 14 facas e 02 limpadores. Quantidade de rolos: 04 Possuir mínimo 18 tamanhos de picado. Largura de trabalho: até 1,3 m. Possuir mínimo 14 lançadores. Produção aproximada até 48 t/h. Possuir processador de grãos removível. Possuir pés e rodas de apoio. Garantia: conforme o manual do fabricante	168.500,00

81.584.278/0006-60
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
COPAGRIL

Av. José Bonifácio, s/nº - Centro
85898-000 São José das Palmeiras - PR

		 <p>Imagem ilustrativa.</p>	
--	--	--	--

Over S.

81.584.278/0006-60

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
COPAGRIL**

Av. José Bonifácio, s/nº - Centro
85608-000 São José das Palmeiras - PR



TUPI IMPLEMENTOS

KOTTWITZ & KOTTWITZ LTDA

Av. Rio Grande do Sul, 5919 – Vila Gaúcha

Marechal Cândido Rondon, PR

CNPJ 17.643.645/0001-45

À

Prefeitura de São José das Palmeiras – PR.
Rua Marechal Castelo Branco, 979, Centro.
CNPJ: 77.819.605/0001-33

ORÇAMENTO

Item	Quant.	Descrição do produto	Valor
01	01	Colhedora de Forragem - Área total. Equipamento voltado para corte, recolhimento e picado de milho, sorgo, capim, cana, aveia, entre outros. POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Acionamento: Tratorizado. Potência requerida de 90 à 140 Cv. Rotação requerida da TDP: 540 RPM. Transmissão através de caixa e cardan. Comando hidráulico completo. Possuir sistema de afiação de facas. Bica de saída com comando hidráulico em aço carbono ou inox, com mecanismo de giro da bica. Rotor com mínimo 14 facas e 02 limpadores. Quantidade de rolos: 04 Possuir mínimo 18 tamanhos de picado. Largura de trabalho: até 1,3 m. Possuir mínimo 14 lançadores. Produção aproximada até 48 t/h. Possuir processador de grãos removível. Possuir pés e rodas de apoio. Garantia: conforme o manual do fabricante	R\$170.000,00

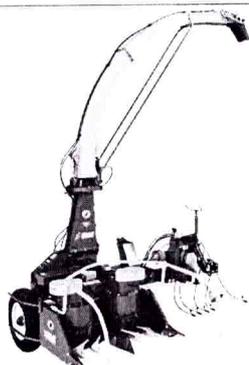


Imagem ilustrativa.

Christine Kottwitz
17.643.645/0001-45
KOTTWITZ & KOTTWITZ LTDA.
TUPI IMPLEMENTOS
Av. Rio Grande do Sul, 5919
85960-000 Marechal Cândido Rondon